

ATA DE PROSSEGUIMENTO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (SEGUNDA FASE) DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - ASCAL/PRES., OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO PELO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO POVO, LOCALIZADO NA QUADRA 03 DO SETOR COMERCIAL SUL – SCS, ÁREA CENTRAL DE CONTEMPLANDO **ACESSIBILIDADE** E PAISAGISMO, A COMPLEMENTARES, DRENAGEM, CALCADAS E MOBILIÁRIO URBANO CONFORME NORMAS PERTINENTES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DO DNIT, NOVACAP ALÉM DO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES PROJETO DE PAISAGISMO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO POVO/SCS - PSG 051/2016, CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES ESTRUTURAL - PROJETO COMPLEMENTAR DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DA PRAÇA DO POVO (SOMBREIRO), MEMORIAL DESCRITIVO, QUANTITATIVOS EXPRESSOS NO PROJETO E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS. SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - VALOR ESTIMADO R\$ - 1.597.048,12 - DE

Às dez horas e trinta minutos do dia dois de julho de dois mil e vinte, na sala de Licitações da ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - Bloco "A" 1° andar - Conjunto Sede da NOVACAP - em Brasília - DF., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação com a presença dos membros abaixo-assinados, em ato público, para prosseguimento e abertura das proposta de preços da Tomada de Preços em epigrafe. Aberto os trabalhos, a Comissão, comunicou que dentro do prazo recursal, foram recebidos os recursos das empresas PENTAG ENGENHARIA LTDA e C.Q.O. CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA. Após análise dos recursos, decidiu-se por negar provimento ao Recurso Administrativo da empresa PENTAG ENGENHARIA LTDA e dar provimento ao Recurso Administrativo da empresa C.Q.O. CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA, na forma do Relatório da Comissão Permanente de Licitação – (Sei 41303682), Parecer nº 329-Asjur (Sei 42197832), despacho do Diretor Presidente da NOVACAP - (Sei 33415458) e Despacho ASCAL/PRES (Sei 42705012) anexados aos autos do processo. Diante do exposto e na forma da Ata de Prosseguimento da Sessão Pública de 19 de maio de 2020 (Sei 40363498), permanecem inabilitadas no certame as empresas PENTAG ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTEQ CONSTR. TERRAPL. E COM. DE EQUIP. EIRELI EPP, VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e C M L BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS e habilitadas as empresas SFERAS CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e por força provimento do recurso a C.Q.O. CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA. Ato contínuo, a Comissão passou a abertura das propostas de Preços da empresas habilitadas, com as seguintes cotações: SFERAS CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, com o preço total de R\$ 1.560.702,55 e C.Q.O. CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA, com o preço total de R\$ 1.562.759,70. Em seguida foi suspenso os trabalhos para análise das propostas de preços e seus componentes. Os invólucros das propostas de preços das empresas inabilitadas permanecerão sob a guarda da ASCAL/PRES, devidamente lacrados para devolução aos participantes, mediante recibo. O prosseguimento do certame para divulgação do resultado do exame das propostas de preços será comunicado via e-mail e postado no site da Novacap. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião, para qual lavrou-se a presente ata, que vai por todos subscrita.

SILVIO ROMERO C. GOMES

- Presidente da Comissão -

RODRIGO SALDANHA G. CAZZOLA

- Membro -

ERIVALDŎ SŎUZA MARTINS

- Membro -

- 02 PENTAG ENGENHARIA LTDA,
- 03 CONSTRUTEQ CONSTR. TERRAPL. E COM. DE EQUIP. EIRELI EPP,
- 04 SFERAS CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA,
- 05 VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
- 06 C M L BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.